

## REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 002/2009

A ITAIPU Binacional comunica a realização de processo seletivo 002/2009, para candidatos de ambos os sexos para provimento de vagas e formação de cadastro reserva nos seguintes cargos:

- **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I**
- **ASSISTENTE TÉCNICO I**
- **MECÂNICO I**
- **SOLDADOR**
- **ELETRICISTA I**

### Disposições Preliminares

O Processo Seletivo será realizado exclusivamente na cidade de Foz do Iguaçu e executado pelo **SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Paraná – Unidade de Foz do Iguaçu**, constituído pelas seguintes etapas:

Cargo	Tipo de avaliação	Característica da avaliação
<b>PRIMEIRA ETAPA</b>		
Técnico de Segurança do Trabalho I, Assistente Técnico I, Mecânico I e Eletricista I	Prova objetiva de Conhecimento	Classificatória e Eliminatória
Soldador	Prova objetiva de Conhecimento	Classificatória
<b>SEGUNDA ETAPA</b>		
Assistente Técnico I, Mecânico I, Soldador e Eletricista I	Prova Prática	Classificatória e Eliminatória
<b>TERCEIRA ETAPA</b>		
Para todos os cargos	Análise de documentos	Eliminatória
	Exame médico	Eliminatória

## 1. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DA TAXA.

### 1.1 Da Inscrição

A inscrição deve ser realizada de segunda a sexta-feira das 08h00min às 19h00min no período de **25 de maio de 2009 a 19 de junho de 2009**, nos seguintes endereços:

Entidade	Cidade	Endereço	Complemento
<b>SENAI</b>	Foz do Iguaçu	Av. Araucária , 770 Vila A	Esquina com Rua Perdigão
	Cascavel	Rua Dr. Flausino Mendes, 254	Jardim Maria Luiza
	Francisco Beltrão	Rua União da Vitória, 66	Bairro Jardim Miniguaçu

Entidade	Cidade	Endereço	Complemento
SENAI	Pato Branco	Rua Xingu, 833	Centro
	Toledo	Rua Júlio de Castilho, s/n.º	Vila Industrial
	Curitiba	Avenida Comendador Franco, 1341	Jardim Botânico

## 1.2 Para candidatos de outras localidades

Os candidatos de outras localidades poderão realizar suas inscrições por fax. Para tanto, devem adotar os seguintes procedimentos:

- preencher o formulário de inscrição disponibilizado no site [HTTP://www.pr.senai.br](http://www.pr.senai.br).
- pagar a taxa de inscrição por meio de depósito bancário ou DOC para: SENAI – Foz do Iguaçu CNPJ 03.776.284/0008-77, OPERAÇÃO 003 - CONTA 9-4, AGÊNCIA 3976 DA CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL (BANCO 104); e
- enviar formulário de inscrição mais o comprovante de pagamento para o fax (45) 3576-8613.

**Obs:** Candidatos que realizaram sua inscrição via fax, deverão comparecer no dia e local da prova, com o comprovante de pagamento e ficha de inscrição, com antecedência de uma hora do início da prova para assinatura na ficha original.

## 1.3 Para todos os candidatos

Estará disponível ao candidato no ato de sua inscrição:

- boleto bancário para recolhimento da taxa de inscrição;
- comprovante de inscrição;
- documento "Instruções ao Candidato"

### Nota 1

Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de CPF. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados para obter o número, antes do término do período de inscrição.

### Nota 2

A inscrição no Processo Seletivo implicará na aceitação das normas estabelecidas para o processo seletivo.

### Nota 3

A candidata que estiver amamentando deve solicitar atendimento especial, no ato da inscrição.

### Nota 4

O candidato que prestar qualquer declaração falsa ou inexata terá sua inscrição cancelada.

**Nota 5**

No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um único cargo. Na hipótese de mais de uma inscrição, será considerada a última.

**2. Do pagamento da inscrição**

A inscrição deverá ser paga na rede bancária e o valor da taxa de inscrição será de:

<b>Cargo</b>	<b>Valor taxa de inscrição</b>
Técnico de Segurança do Trabalho I e Assistente Técnico I	<b>R\$ 50,00</b>
Mecânico I, Soldador e Eletricista I	<b>R\$ 35,00</b>

**Nota 1**

A não confirmação de pagamento implica no cancelamento automático da inscrição.

**Nota 2**

Uma vez recolhida, a taxa de inscrição não será restituída em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo. Também não serão concedidas isenções de taxa parcial ou total.

**2.1 Da identificação do candidato**

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, o documento de identidade que utilizará no dia da aplicação das Provas.

Serão aceitos os seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteiras expedidas por Conselho Regional de Classe;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);
- d) Carteira expedida pelo Ministério Público Militar;
- e) Carteira expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- f) Carteira expedida pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar;
- g) Carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores do Exército;
- h) Passaporte;
- i) Certificado de Reservista;

**2.1.1 Identificação especial**

A identificação especial será exigida:

## REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 002/2009

- a) Caso o candidato não apresente a identidade original, por motivo de perda ou roubo. Neste caso, o candidato deve apresentar o registro da ocorrência em órgão policial; ou
- b) Caso o documento de identificação suscite dúvidas quanto à fisionomia ou à assinatura do portador. Neste caso, o SENAI irá coletar a impressão digital do candidato.

### Observação importante

**A partir de 24 de junho de 2009**, o candidato deverá verificar as condições de sua inscrição no site [HTTP://www.pr.senai.br](http://www.pr.senai.br) ou nas secretarias do SENAI.

Havendo divergência, o candidato deve entrar em contato com o SENAI, pessoalmente ou pelo telefone (45)-3576-8600.

### 3. DOS LOCAIS DE PROVA, HORÁRIO E IMPEDIMENTOS

#### 3.1 Dos locais de prova

**A partir de 24 de junho de 2009**, o candidato deverá verificar os locais de prova no site [HTTP://www.pr.senai.br](http://www.pr.senai.br) ou nas secretarias do SENAI.

O candidato deve comparecer ao local de prova com antecedência mínima de uma hora, munido de caneta esferográfica de tinta preta, comprovante de inscrição e identidade original.

Os portões serão fechados às 13h45min, impreterivelmente, e não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova após esse horário.

#### 3.2 Do horário

As provas objetivas serão realizadas em **05 de julho de 2009**, com início às 14 horas e com duração de 4 horas, já incluído o tempo para preenchimento do cartão-Resposta.

#### 3.3 Dos impedimentos

Não será permitido entrar no local do exame com:

- a) agenda eletrônica;
- b) armas;
- c) bip ou telefone celular;
- d) gravador ou receptor;
- e) livros, dicionário, notas ou impressos não permitidos;
- f) máquina fotográfica;
- g) máquina de calcular ou similar;
- h) notebook, pager ou palmtop;
- i) relógio tipo data bank;
- j) walkman.

## REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 002/2009

k) Equipamentos transmissores e/ou receptores de dados

O descumprimento dessa norma implicará na eliminação do candidato.

Será também eliminado o candidato que:

- a) perturbar a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- b) retirar-se desacompanhado do ambiente de prova;
- c) utilizar meios fraudulentos para benefício pessoal ou de terceiros.

### 4. DAS PROVAS

As provas de conhecimento específico e prático abrangerão os conteúdos de avaliação constantes do **Anexo B**.

Instruções e comunicados pelo site [HTTP://www.pr.senai.br](http://www.pr.senai.br) ou nas Secretarias do SENAI.

Não serão prestadas informações por telefone, a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

Não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo das provas ou critérios de avaliação classificação no dia de realização das provas.

### 5. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

#### **Para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho I**

##### **Prova Objetiva**

Os candidatos serão classificados pela soma dos pontos obtidos nas questões objetivas. Será eliminado o candidato que não obtiver a pontuação mínima prevista no **Anexo B**.

Em caso de empate, na pontuação final, terá preferência o candidato que:

- a) tiver a maior nota na prova de conhecimento específico de segurança do trabalho;
- b) tiver a maior nota na prova de conhecimentos básicos de eletrônica, eletrotécnica, eletromecânica e elétrica.
- c) persistindo o empate, o critério de desempate será o de maior idade.

#### **Para os cargos de Assistente Técnico I, Mecânico I e Eletricista I**

##### **Prova Objetiva:**

Os candidatos serão classificados pela soma dos pontos obtidos nas questões objetivas.

## REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 002/2009

Será eliminado o candidato que não obtiver a pontuação mínima prevista no **Anexo B**.

Em caso de empate na pontuação, o critério de desempate será o de maior idade.

Após a classificação na prova objetiva, serão encaminhados para a prova prática os primeiros candidatos classificados conforme abaixo:

**Assistente Técnico I – 6 primeiros classificados;  
Eletricista I – 8 primeiros classificados; e  
Mecânico I - 10 primeiros classificados.**

### **Nota 1**

Para o cargo de eletricista I – o candidato deverá apresentar no dia da prova prática, atestado de saúde, com validade de até 30 dias, capacitando-o para realização da prova. A não-apresentação do atestado implicará na desclassificação do candidato.

### **Prova Prática:**

A classificação dos candidatos se dará em função da nota final representada pela soma dos pontos obtidos na prova prática, previstas para cada cargo.

Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o candidato que:

- a) tiver a maior nota na prova objetiva de conhecimento específico;
- b) tiver utilizado menor tempo para execução das tarefas na prova prática.
- b) persistindo o empate, o critério de desempate será o de maior idade.

### **Para o cargo de Soldador**

### **Prova Objetiva:**

Os candidatos serão classificados pela soma dos pontos obtidos nas questões objetivas.

Em caso de empate na pontuação, o critério de desempate será o de maior idade.

**Após a classificação na prova objetiva, serão encaminhados para a prova prática os 8 primeiros candidatos classificados para o cargo de Soldador.**

### **Prova Prática:**

A classificação dos candidatos se dará em função da nota final representada pela soma dos pontos obtidos na prova prática, previstas para cada cargo.

Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o candidato que:

- c) tiver a maior nota na prova objetiva de conhecimento específico;
- d) tiver utilizado menor tempo para execução das tarefas na prova prática.
- b) persistindo o empate, o critério de desempate será o de maior idade.

### **Nota 1**

## REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 002/2009

No caso da não-aprovação de candidatos na prova prática do **cargo de soldador**, suficiente para suprir as vagas para admissão imediata e cadastro reserva, serão convocados os próximos 8 classificados da primeira etapa, e assim sucessivamente até o preenchimento das vagas para admissão imediata e cadastro reserva.

### Nota 2

A data para realização da prova prática para os cargos que requerem, será divulgada no site <http://www.pr.senai.br> e nas secretarias do SENAI, **até 13 de julho de 2009**

### Observação Importante

**Os avaliadores do SENAI terão autonomia para interromper a execução da prova prática quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física.**

## 6. DOS RECURSOS

Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados conforme abaixo:

Divulgação	Quando	Onde
Primeira divulgação	15 minutos após o encerramento das provas.	No site do SENAI e no local das provas
Segunda Divulgação	A partir das 8 horas do dia seguinte à realização das provas	No site do SENAI e nas secretarias.

O candidato que julgar necessário interpor recurso poderá fazê-lo, a **partir das 9 horas de 07 de julho até as 18 horas de 08 de julho de 2009**. Para tanto, deve utilizar o formulário disponível no site <http://www.pr.senai.br> e nas secretarias do SENAI.

Todos os recursos serão analisados, e as justificativas para alteração de gabarito serão divulgadas no site <http://www.pr.senai.br> e nas secretarias do SENAI, quando da divulgação do gabarito definitivo.

### Nota

Não será aceita interposição de recursos para as provas práticas.

## 7. DOS RESULTADOS

O resultado final será apresentado em ordem crescente de classificação.

### 7.1 Calendário de divulgação

Resultados	Quando	Onde
------------	--------	------

**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 002/2009**

<ul style="list-style-type: none"> <li>Gabarito definitivo</li> <li>Relação dos candidatos por ordem de inscrição e suas respectivas notas na prova Objetiva;</li> </ul>	<b>13 de julho de 2009</b>	Site: <a href="http://www.pr.senai.br">http://www.pr.senai.br</a> e nas secretarias do SENAI
--	----------------------------	---

Resultados	Quando	Onde
<ul style="list-style-type: none"> <li>Relação dos candidatos aprovados para a prova prática.</li> <li>Locais, dias e horário para realização das provas práticas.</li> </ul>	<b>13 de julho de 2009</b>	Site: <a href="http://www.pr.senai.br">http://www.pr.senai.br</a> e nas secretarias do SENAI
<ul style="list-style-type: none"> <li>Relação dos candidatos e suas respectivas notas na prova prática.</li> <li>Divulgação do resultado final do processo seletivo e a formação do cadastro reserva até o total de vagas.</li> </ul>	<b>22 de julho de 2009</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Convocação do 2º Grupo para realização da Prova prática para o cargo de soldador(<b>caso haja necessidade</b>)</li> <li>Locais, dias e horário para realização das provas práticas.</li> </ul>	<b>23 de julho de 2009</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização da prova prática do 2º grupo</li> </ul>	<b>02 de agosto de 2009</b>	



<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação do resultado final da prova prática do 2º Grupo.</li> <li>• Convocação do 3º Grupo para realização da Prova prática para o cargo de soldador(<b>caso haja necessidade</b>)</li> <li>• Locais, dias e horário para realização das provas práticas.</li> <li>• Divulgação da data do resultado final para o 3º Grupo</li> </ul>	<p><b>09 de agosto de 2009</b></p>	
---	------------------------------------	--

**Nota**

**A convocação do 2º grupo e grupos subsequentes para o cargo de soldador, dar-se-á caso não aconteça o preenchimento das vagas de admissão imediata e cadastro reserva quando da convocação do 1º grupo.**

**8. CADASTRO RESERVA**

O cadastro reserva será formado pelos candidatos classificados conforme o critério de seleção especificado para cada cargo.

O cadastro reserva terá validade por dois anos, contados a partir da data de publicação do resultado final, prorrogável por mais um ano, a critério da ITAIPU.

Durante o período de validade do cadastro reserva, a ITAIPU reserva-se o direito de proceder às contratações, conforme necessidades do serviço, disponibilidade orçamentária e número de vagas existentes.

**Nota 1**

O candidato deve acompanhar as publicações no site, verificando data e local definidos para a análise documental e exames médicos.

**Nota 2**

O candidato classificado para o cadastro reserva deve enviar para o e-mail: [processoseletivo@itaipu.gov.br](mailto:processoseletivo@itaipu.gov.br) currículo com os dados cadastrais atualizados.

**9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

Os candidatos serão convocados para preenchimento de vaga, por meio de edital eletrônico publicado no site [www.itaipu.gov.br/processos\\_seletivos](http://www.itaipu.gov.br/processos_seletivos), e pelo e-mail cadastrado na ficha de inscrição ou no currículo enviado.

**10. DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

Esta etapa é eliminatória.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

## **11. DA DESISTÊNCIA E REMANEJAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICADOS**

No caso de desistência de candidatos aprovados serão chamados outros candidatos na ordem subsequente de classificação.

O candidato que desejar ser remanejado para o final da lista de classificados deverá fazê-lo, por meio do **Anexo C**, no dia de sua análise documental.

O candidato poderá solicitar uma única vez o remanejamento para o final da lista de classificados.

O não-comparecimento em uma das etapas do processo ou a não-manifestação do candidato implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

## **12. DOS EXAMES MÉDICOS E COMPLEMENTARES**

Candidato aprovado nas etapas anteriores será encaminhado para realização de exames médicos, em data a ser estabelecida pela ITAIPU. Esses exames determinarão se o candidato é APTO ou INAPTO para exercer o cargo. (**Norma Regulamentadora 7 - PCMSO, do MTE**).

Será eliminado do processo o candidato reprovado no exame médico.

## **13. DO PROCESSO DE ADMISSÃO**

### **13.1 Requisitos básicos para admissão**

Para ser admitido na Itaipu, o candidato classificado deve:

- a) ter sido considerado apto em todas as etapas do processo de seleção.
- b) ter nacionalidade brasileira, portuguesa (**art. 12 da Constituição Federal e do Dec. 70.436/72**).
- c) ter idade mínima de 18 anos completos, na data de admissão.
- d) estar quite com suas obrigações eleitorais e militares.
- e) Possuir a escolaridade, a experiência de trabalho e os demais requisitos do cargo.

#### **13.1.1 Candidatos de outras nacionalidades**

Candidatos paraguaios devem atender às exigências do artigo 12 do protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social, firmado entre o Brasil e o Paraguai, (ver detalhamento no site [www.itaipu.gov.br/documentosoficiais](http://www.itaipu.gov.br/documentosoficiais)).

## REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 002/2009

Candidatos de outras nacionalidades devem estar com a situação de permanência regularizada (**lei 6815/1980**) e ter passaporte com visto permanente.

### **Nota**

Não serão admitidos ex-empregados da ITAIPU demitidos por justa causa ou desligados em Programas de Desligamento Incentivado.

### **13.2 Documentos comprobatórios**

#### **13.2.1 Comprovação de escolaridade**

Serão aceitos diplomas ou certificados acompanhados de histórico escolar reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação ou pelo Ministério de Educação e Cultura.

#### **13.2.2 Comprovação de experiência mínima**

A comprovação de experiência mínima pode ser feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Acervo no conselho regional de classe;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Certidões expedidas por órgãos do Poder Judiciário; ou
- d) Contrato social de empresa individual.

Nestes documentos deve constar tempo mínimo de serviço, provando que o candidato exerceu as atividades previstas no edital.

Declarações de empresas em que o candidato trabalhou como autônomo devem ser registradas em cartório. Nelas, deve constar nome da empresa, endereço comercial, CNPJ e nome do responsável.

### **14. DO CONTRATO DE TRABALHO**

#### **14.1 Período probatório**

O candidato classificado no Processo Seletivo, convocado para integrar o quadro de empregados da ITAIPU, passará por um período probatório de 24 meses, passando por avaliações de desempenho periódicas.

Se atingidas as metas estabelecidas na série de avaliações, encerra-se o período probatório. Caso contrário, o empregado será desligado nos termos da legislação trabalhista.

A jornada de trabalho será de oito horas diárias.

#### **14.2 Remuneração mensal**

Além do salário base, indicado no quadro de cargos, compõe a remuneração mensal:

## REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 002/2009

- a) 1% sobre o salário base, por ano de serviço prestado à ITAIPU.
- b) 13% sobre o salário base de Adicional Regional para as vagas de Foz do Iguaçu.
- c) Adicional Periculosidade mediante perícia, conforme normas estabelecidas por ITAIPU.

### **14.3 Política de benefícios**

A atual política de benefícios da Itaipu contempla os seguintes direitos:

- a) Plano de Saúde, extensivo aos dependentes;
- b) Seguro de Vida em grupo;
- c) Previdência Complementar;
- d) Complementação Auxílio Enfermidade;
- e) Auxílio alimentação no valor de R\$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais) - base Nov/2008;
- f) Política Educacional para empregados e seus dependentes;
- g) Creche para filhos de empregados;
- h) Auxílio funeral;
- i) Ônibus para o transporte entre bairros residenciais de Foz do Iguaçu e a Central Hidrelétrica de Itaipu, conforme linhas existentes e pré-estabelecidas por ITAIPU;
- j) Programas de Qualidade de Vida.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correrão por conta do candidato.
- b) O candidato classificado deve manter atualizado seu endereço na ITAIPU, durante o período de validade do Processo Seletivo.
- c) Será excluído da lista dos aprovados o candidato que:
  - 1. não atender à convocação para assinatura do contrato individual de trabalho;
  - 2. não apresentar os documentos exigidos no prazo estipulado pela ITAIPU;
  - 3. recusar-se a ocupar vaga destinada a município específico, constante do quadro de vagas;
  - 4. Expressar-se formalmente pela não-contratação.
- d) Candidato convidado a ocupar vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu pode recusar a vaga oferecida, sem prejuízo de sua classificação.
- e) Candidato que desejar relatar anormalidades ocorridas no processo seletivo poderá fazê-lo à coordenação – no dia da prova – ou então à secretaria do SENAI de Foz do Iguaçu – até 72 horas após a realização das provas.
- f) A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.
- g) Os casos omissos serão resolvidos pelo SENAI em conjunto com a ITAIPU.

Foz do Iguaçu, 22 de maio de 2009.

---

Edésio Franco Passos  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE ITAIPU

**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 002/2009**

**ANEXO A  
QUADRO DE CARGOS**

<b>Código da Vaga</b>	<b>Local</b>	<b>Cargo, número de vagas e salário</b>	<b>Formação requerida</b>	<b>Atribuições do cargo</b>
<b>001/002</b>	<b>FOZ DO IGUAÇU</b>	<p align="center"><b>TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I</b></p> <p align="center">8 VAGAS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA</p> <p align="center"><b>Salário Inicial R\$ 1.829,02</b></p>	<p>Curso Técnico de Segurança do Trabalho</p> <p align="center">e</p> <p>Curso Técnico em Eletrônica ou Eletrotécnica ou Eletromecânica ou Elétrica</p> <p align="center">e</p> <p>Registro no Conselho de Classe para o Curso Técnico</p> <p align="center">e</p> <p>Registro no Ministério do Trabalho e Emprego para o Curso de Técnico de Segurança</p>	<p>Inspeccionar locais de trabalho; elaborar relatórios de condições de segurança, condições ambientais e sanitárias; descrever condições inseguras e propor melhorias; pesquisar Normas Brasileiras relativas à Segurança do Trabalho, para subsidiar pareceres condizentes com a legislação; participar da elaboração de Normas Técnicas para prevenção de acidentes; analisar acidentes de trabalho ocorridos.</p>
<b>002/002</b>		<p align="center"><b>ASSISTENTE TÉCNICO I (REFRIGERAÇÃO)</b></p> <p align="center">1 VAGA ADMISSÃO IMEDIATA</p> <p align="center">e</p> <p align="center">4 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p align="center"><b>Salário Inicial R\$ 1.829,02</b></p>	<p align="center">Segundo Grau completo</p> <p align="center">e</p> <p>Curso de qualificação profissional em refrigeração (carga horária mínima de 120 horas) e eletricidade industrial (carga horária mínima de 80 horas) e experiência mínima de 6 meses em manutenção de ar condicionado.</p>	<p>Executar manutenção preventiva e corretiva, efetuando desmontagem, reparos, montagem, ajustes e testes em equipamentos e sistemas de ar condicionado da área industrial, visando cumprir prazos e programas pré estabelecidos com resultados confiáveis e dentro das especificações técnicas exigidas.</p>
<b>003/002</b>		<p align="center"><b>MECÂNICO I (CALDERARIA)</b></p> <p align="center">5 VAGAS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA</p> <p align="center"><b>Salário Inicial R\$ 1.326,92</b></p>	<p align="center">Primeiro Grau</p> <p align="center">e</p> <p align="center">6 meses de experiência em caldeiraria em geral em oficina mecânica</p>	<p>Aparelhar e manejar máquinas de solda, máquinas de corte, dobradeiras, prensas, calandras e outras atividades de caldeiraria, confeccionando e/ou reparando dispositivos, ferramentas e equipamentos.</p>
<b>004/002</b>		<p align="center"><b>SOLDADOR</b></p> <p align="center">2 VAGAS ADMISSÃO IMEDIATA</p> <p align="center">E</p> <p align="center">2 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p align="center"><b>Salário Inicial R\$ 1.691,74</b></p>	<p align="center">Primeiro Grau Completo</p> <p align="center">e</p> <p>Curso profissionalizante na área de soldagem</p>	<p>Efetuar soldas elétricas e oxi-acetilênica; fabricar, recuperar e manipular peças metálicas; selecionar e determinar o transporte de materiais e equipamentos necessários a realização das atividades; recolher, limpar e guardar as ferramentas e equipamentos, uma vez finalizados os trabalhos.</p>

**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 002/2009**

<b>Código da Vaga</b>	<b>Local</b>	<b>Cargo, número de vagas e salário</b>	<b>Formação requerida</b>	<b>Atribuições do cargo</b>
<b>005/002</b>	<b>FOZ DO IGUAÇU</b>	<p><b>ELETRICISTA I (LINHAS DE TRANSMISSÃO)</b></p> <p>1 VAGA ADMISSÃO IMEDIATA</p> <p>E</p> <p>4 VAGAS CADASTRO RESERVA</p> <p><b>Salário Inicial R\$ 1.326,92</b></p>	<p>Primeiro grau completo</p> <p>e</p> <p>Experiência comprovada de no mínimo 6 meses em montagem e manutenção de linhas de transmissão de alta tensão de energia elétrica.</p>	<p>Realizar trabalhos de inspeção e manutenção nas linhas de 13,8kv, 23kv, 66kv e 500kv, compreendendo: manutenção preventiva e corretiva com escalada em postes de concreto, realizando substituição de estruturas, isoladores, chaves fusíveis, pararraios, cruzetas e demais acessórios; manutenção preventiva e corretiva com escalada em torres autoportantes, realizando emendas em cabos condutores e pararraios, substituição de isoladores, amortecedores, espaçadores-amortecedores, ferragens e demais acessórios. Realizar trabalhos de inspeção e manutenção nos pórticos e barramentos de subestações, compreendendo: manutenção preventiva e corretiva com escalada em estruturas, realizando substituições de isoladores, jumpers, anéis anti-corona, conexões de aterramento e demais acessórios.</p>

## REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 002/2009

### ANEXO B CONTEÚDO DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

VAGA 001/002 – CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I					
Tipo de Prova	Disciplina	Qtde Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	C.ESPECÍFICO DE SEG. TRABALHO	25	2	50	25
	PORTUGUES	10	2	20	10
	CONHEC. BÁSICOS DE ELETRONICA, ELETROTÉCNICA, ELETROMECAÂNICA E ELÉTRICA	15	2	30	15

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO: SEGURANÇA DO TRABALHO: 1) Normas Regulamentadoras** - (conforme último versão disponível no site do Ministério do Trabalho e Emprego): NR-1 Disposições Gerais; NR-2 Inspeção Prévia; NR-3 Embargo ou Interdição; NR-4 Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho; NR-5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; NR-6 Equipamentos de Proteção Individual –EPI; NR-7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; NR-8 Edificações; NR-9 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); NR-10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NR-11 Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; NR-12 Máquinas e equipamentos; NR-13 Caldeira e vasos de pressão; NR-14 Fornos; NR-15 Atividades e operações insalubres; NR-16 Atividades e operações perigosas; NR-17 Ergonomia; NR-18 Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção; NR-19 Explosivos; NR-20 Líquidos combustíveis e inflamáveis; NR-23 Proteção contra incêndios; NR-24 Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho; NR-25 Resíduos industriais; NR-26 Sinalização de Segurança; NR-33 Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados. **2) Análise de riscos** - Técnicas de análise. Análise Preliminar de Riscos. **3) Higiene do trabalho** - Riscos ambientais. Avaliação e controle de agentes ambientais. Insalubridade. Ventilação industrial. Riscos químicos. Gases. Vapores orgânicos e inorgânicos. Aerodispersóides. Poeiras. Fumos metálicos. Riscos biológicos. Riscos físicos. Radiações não ionizantes. Radiações ionizantes. Infra-som. Ultra-som. Pressões normais. Temperaturas extremas. Ruído. Vibração. Iluminação. Controle de qualidade ambiental. Saneamento das águas. Qualidade do ar. Controle de resíduos e reciclagem. **4) Prevenção e combate a incêndio** - Propriedades físico-química do fogo. O incêndio e suas causas. Classes de incêndio. Métodos de extinção. Agentes e aparelhos extintores. Extintores de incêndio. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Brigadas de incêndio. Planos de emergência e auxílio mútuo. **5) Acidentes de trabalho** - NBR-14280 Conceito técnico e legal. Causas de acidentes do trabalho. Análise de acidentes. Custos dos acidentes. Cadastro de acidentes. Comunicação e registro de acidentes. **6) Ergonomia** - Princípios da Ergonomia. A aplicabilidade da Ergonomia. Influência na Ergonomia da iluminação, cores, clima etc. Espaços de trabalho. Sistemas de controle. Atividades musculares. Ergonomia e prevenção de acidentes. **7) Doenças do trabalho e doenças profissionais** - Conceitos. Nexo técnico epidemiológico. **8) Responsabilidade civil e criminal nos acidentes de trabalho** - Conceitos de culpa e dolo.

**CONHECIMENTO BÁSICO DE: ELETRICIDADE, ELETROMECAÂNICA, ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA:** Eletrostática, magnetismo e eletromagnetismo. Corrente alternada monofásica, bifásica e trifásica; potência em corrente alternada. Lei de Ohm, energia, trabalho, associação de resistores, eletroquímica, geradores elétricos, lei de Kirchoff, capacitores, gerador elementar. Análise de circuitos e diagramas elétricos de força e controle, diagramas elétricos de proteções. Instrumentos de medição de corrente, tensão e potência. Medição de isolamento e resistência de terra. Noções sobre: Multímetros, máquinas e Instalações Elétricas: circuitos de comando de iluminação e força; lâmpadas de descarga; dispositivos de proteção, quadros de distribuição de instalações prediais, dimensionamento de circuitos de instalações prediais, instalação e manutenção de instalações prediais, motores elétricos. Transformadores de força, autotransformadores, transformadores de corrente e de tensão. Motores de indução monofásicos trifásicos. Sistema de unidades. Conversões de unidades. Escalas. Planejamento e controle de manutenção corretiva, preventiva e preditiva.

**PORTUGUÊS:** Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.



## REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 002/2009

### VAGA 002/002 – CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO I (REFRIGERAÇÃO)

Tipo de prova	Disciplina	Qtde questões	Pontos por questão	Pontos por disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
				<b>Ponto máximo</b>	
PRÁTICA	DO CONHECIMENTO ESPECÍFICO		<b>100</b>		

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Conceitos gerais de refrigeração e ar condicionado; ciclos reais básicos de refrigeração e seus componentes principais: compressor, condensador, válvula de expansão, evaporador, filtro secador, separador de óleo, válvula solenóide, termostatos. Diversidade de condensadores e reservatórios. Tipos de controladores de fluxo de refrigerante. Os refrigerantes e suas características. Cálculo de carga térmica e sua importância. Torres de resfriamento, bombas e ventiladores. Circuitos de controle do sistema e seus componentes. Diagnóstico de defeitos e falhas. Conhecimentos básicos de circuitos elétricos e Conexão e desconexão de motores elétricos.

**PROVA PRÁTICA:** O candidato deverá realizar a substituição de componente tipo “sefl contained”, inclusive com atividades de soldagem. Também deverá realizar carga de refrigerante, ajustes e verificação de pressão e posterior normalização.

### VAGA 003/002 – CARGO: MECÂNICO I (CALDEIRARIA)

Tipo de Prova	Disciplina	Qtde Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	60	30
				<b>Ponto máximo</b>	
PRÁTICA	DO CONHECIMENTO ESPECÍFICO		<b>100</b>		

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Leitura e interpretação de desenhos; Metrologia (leitura de paquímetros e micrômetros); Soldas; Equipamentos mecânicos (furadeira, prensa hidráulica, serra mecânica e lixadeira); traçado em chapas; higiene e segurança no trabalho.

**PROVA PRÁTICA:** O candidato deverá realizar a confecção de duas peças em aço carbono através de planificação, operação de máquinas operatrizes e solda elétrica considerando os aspectos de segurança do trabalho.

### VAGA 004/002 – CARGO: SOLDADOR

Tipo de Prova	Disciplina	Qtde Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Ponto máximo	
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	30	2	<b>60</b>	
				<b>Ponto máximo</b>	
PRÁTICA	DO CONHECIMENTO ESPECÍFICO		<b>100</b>		

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Princípios fundamentais da soldagem; Terminologia e simbologia da soldagem; Processos e classificação da soldagem (eletrodo revestido, arco submerso, TIG, MIG); Processos de corte (oxicorte, eletrodo de carvão, plasma); Deformações na soldagem (causas, tipos, prevenção e controle, correção); Consumíveis de Soldagem (classificação, manuseio, armazenamento, secagem). Especificações de metais de base – noções básicas; Ensaio mecânicos em juntas soldadas (tração, dobramento, fratura, dureza) – noções básicas Ensaio não destrutivos em juntas soldadas (Líquido Penetrante – LP e Ultra-som) – noções básicas; Medicina, Higiene e Segurança no trabalho (Riscos ambientais, ventilação, Limpeza e Ordem, EPI - Equipamento de Proteção Individual, Choque elétrico, Fumos, Gases).

**PROVA PRÁTICA:** O candidato deverá executar solda pelo processo de eletrodo revestido, em corpos de prova (juntas), conforme EPS - Especificação de Procedimento de Soldagem, previsto na Norma ASME IX. As juntas soldadas deverão ser submetidas a ensaios não destrutivos e ensaios mecânicos previstos nas Normas ASME V, VIII e IX.

**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 002/2009**

VAGA <b>005/002</b> – CARGO: <b>ELETRICISTA LINHAS DE TRANSMISSÃO</b>					
Tipo de Prova	Disciplina	Qtde Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
OBJETIVA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	<b>30</b>	<b>2</b>	<b>60</b>	<b>30</b>
				<b>Ponto máximo</b>	
PRÁTICA	DO CONHECIMENTO ESPECÍFICO			<b>100</b>	

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Eletricidade básica:** Grandezas e unidades elétricas; Circuito elétrico; Materiais isolantes; Magnetismo e eletromagnetismo; Transformador; Motores e Rede Elétrica; **Eletricidade de Alta Tensão:** Rede desenergizadas com riscos; Partes aterradas; Instalação e retirada de cabos; Detecção de Tensão, Aterramento de linhas de Alta Tensão; Isoladores; Cruzetas; Conjunto de suspensão e Conjunto de elevação de condutores. **Segurança no Trabalho:** EPI - Equipamento de Proteção Individual, EPC – Equipamento de Proteção Coletiva e Equipamentos sinalizadores; Segurança em manobras do sistema elétrico; O choque elétrico; Prevenção; Controle e Combate a Princípios de Incêndio; Primeiros Socorros; Manuseio, transporte e utilização de Escadas; Adaptação às alturas.

**PROVA PRÁTICA:** O candidato deverá realizar o procedimento de desligamento da rede de alta tensão para troca de chave fusível de acordo com que preconiza as Normas Técnicas e as Normas de Segurança do Trabalho.

**ANEXO C  
DECLARAÇÃO**

Nome.: .....

Processo seletivo de que participou.: .....

Cargo para o qual concorreu.: .....

Classificação no cadastro reserva.: .....

Pelo presente declaro que:

( ) desisto de continuar no processo seletivo, pelo seguinte(s) motivo(s):

.....  
.....  
.....  
.....

( ) estou impossibilitado de continuar no processo seletivo. Solicito que meu nome seja remanejado para o final da lista de candidatos classificados, dentro do prazo de validade do cadastro reserva. Estou ciente que tal procedimento não obriga a ITAIPU, à contratação.

.....,.....de.....de.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**DEFERIMENTO**

( ) Deferido o pedido.

Motivo.....

( ) Indeferido o pedido.

Motivo: .....